



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação Normativa nº 10/2021 - CBH - Mogi-Guaçu/Pardo, de 16 de abril de 2021.

Indefere o recurso referente ao processo de outorga nº 2874/2020 – Canalização de curso de água para fins de urbanização nas coordenadas geográficas 21° 47' 10" S e 46° 35' 50" W, no bairro Jardim Elvira Dias, no município de Poços de Caldas-MG, sendo o requerente Costa do Sol Empreendimentos Ltda.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 31 do Regimento Interno do CBH Mogi-Guaçu/Pardo, aprovado pela Lei 13.999 e Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO a competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com o potencial poluidor, conforme inciso V, art 43, da Lei nº 13.199 de 1999, com redação dada pela lei Delegada nº 178, de 29 de Janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes.

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 2240.01.0003111/2020-25;

CONSIDERANDO parecer da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC (22502833) não favorável ao processo;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 07/2020 (22783092) que indeferiu o presente processo de outorga;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração do empreendedor (25390846);

CONSIDERANDO o relatório de vistas da FIEMG (27854732);

CONSIDERANDO a maioria dos votos contrários da plenária na reunião deste comitê que ocorreu no décimo terceiro dia de abril de 2021;

**DELIBERA:**

Art. 1º Indefere o recurso referente ao Processo de Outorga nº 2874/2020 - Canalização de curso de água para fins de urbanização nas coordenadas geográficas 21° 47' 10" S e 46° 35' 50" W, no bairro Jardim Elvira Dias, no município de Poços de Caldas-MG, sendo o requerente Costa do Sol Empreendimentos Ltda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Nogueira Marques, Secretário(a)**, em 19/04/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 19/04/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28235990** e o código CRC **E2C8B0DD**.